

**LEI N º 1455**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**  
 “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
 Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
 Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga  
 a seguinte lei:

**LEI NR 1455 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 72.250,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.250,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

**11-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
--------------	--	----------

#### 16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

#### 19- EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO**.....72.250,00

**§ único)**-O valor de presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

#### 01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00

#### 03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

#### 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins Lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.250,00

#### 08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.692,49

#### 10-ENSINO MÉDIO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.549,34

#### 12-PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.050,33

3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica</i>	700,00
4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	500,00
<b>14-EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.3.00.00.00	<i>Outras Despesas Correntes</i>	
3.3.50.00.00	<i>Transf. A Instituições Privadas sem fins Lucrativos</i>	
3.3.50.43.00	<i>Subvenções Sociais</i>	320,00
<b>16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.1.00.00.00	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	
3.1.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.1.90.04.00	<i>Contratação por Tempo Determinado</i>	6.000,00
<b>18-SERM</b>		
4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.71.00.00	<i>Transf. A Consórcios Públicos</i>	
4.4.71.42.00	<i>Auxílios-Transf. A Consórcios Públicos</i>	23.000,00
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	1.187,84
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>72.250,00</b>

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Setembro de 2007.

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa